



**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1312, DE 02 DE JULHO DE 2007.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.025.097-4/2006, de interesse de **VILMAR MARTINS BRAGA**,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 1E e 1F, situados à Avenida Berlim, Jardim Europa, nesta Capital, passando a constituir o Lote 1E/1F, com as seguintes características e confrontações:

<b>LOTE 1E/1F</b>	<b>ÁREA</b>	<b>2.625,00m<sup>2</sup></b>
Frente para a Avenida Berlim.....		30,00m
Fundo, confrontando com a sinuosidade do Córrego Buriti.....		
Lado direito, confrontando com o Lote 1G .....		36,00+50,00m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 1D .....		40,00+50,00m

**Art. 2º** É de responsabilidade do interessado, averbar no Cartório de Registro de Imóveis o remembramento, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias e, posteriormente, entregar o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 02 dias do mês de julho de 2007.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
**Secretário do Governo Municipal**